



PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 120, DE 21 DE MARÇO DE 2013.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNAR os Oficiais de Justiça para os respectivos plantões conforme a seguinte escala:

ESCALA DE PLANTÃO DOS OFICIAIS DE JUSTIÇA DA CAPITAL

PERÍODO: 1º a 30 de abril de 2013.

DATA	OFICIAIS DE JUSTIÇA PLANTONISTAS
1º/04/13	1. Juliano Vieira Bernardi 2. Julio Carlos Nóbraga Ribeiro Wanderley
02/04/13	1. Katia Maria Rocha de Moraes 2. Kleber Rocha Loureiro
03/04/13	1. Luiz Carlos da Silva Costa 2. Márcio José Dória da Cunha
04/04/13	1. Mauro Faião Rodrigues 2. Moacira Maria Ferreira Lima
05/04/13	1. Orris Brasileiro de Albuquerque Neto 2. Osvaldo Carlos Calumbi Alves
06 e 07/04/13	1. Cível – Pollyana Aparecida T da Silva 2. Crime – Pollyane Lima da Silva
08/04/13	1. Reginaldo José Pereira dos Santos 2. Rodrigo de Araújo Ramalho Neto
09/04/13	1. Robson Raimundo da Silva 2. Rodolfo Caetano Gomes de França
10/04/13	1. Tarciana da Silva Bezerra

	2. Walker Taveres Rodrigues
11/04/13	1. Adamastor César de Lacerda Júnior 2. Adelson Brandão Júnior
12/04/13	1. Aécio Flávio de Brito Júnior 2. Alessandra Machado Lessa
13 e 14/04/13	1. Cível – Aliana Maria Souza de Oliveira 2. Crime -Alzere Tenório Cavalcanti
15/04/13	1. Alexandre Alves Aquino Fonseca 2. Anna Carolina Costa de Albuquerque
16/04/13	1. Ana Cláudia Costa Moura 2. Ana Luzia Torres Ribeiro
17/04/13	1. Antonio Gomes da Silva 2. Bianca Holanda Pedrosa Tenório
18/04/13	1. Carlos Jorge da Silva Tenório 2. Cícero Pereira dos Santos Filho
19/04/13	1. Cristiano Silva Magalhães 2. Cristiane de Melo Leite
20 e 21/04/13	1. Cível – Cláudio Jorge Pereira dos Santos 2. Crime -Yves Henrique Cerqueira Arraes
22/04/13	1. Cláudia Patricia Arroucha Acioli 2. Danielle Torres de Carvalho Lisboa
23/04/13	1. Danielle Renée Gomes Machado 2. Deigilla Casado Moura
24/04/13	1. Dênis da Silva Santos 2. Dilton Silva Magalhães
25/04/13	1. Diogenes Humberto dos Santos 2. Eliel dos Santos Nascimento
26/04/13	1. Elisângela Torres Lins 2. Fânia Alves Lira
27 e 28/04/13	1. Cível – Mario Luiz Vieira do Carmo 2. Crime – Flávio Rocha Peixoto
29/04/13	1. Gabriella Dorville de Melo 2. Gelma Souza Nascimento
30/04/13	1. Gilcyr Patriota dos Santos 2. Gilberto Borges Silva

1. Os efeitos desta Portaria começarão a vigorar a partir do dia 1º de abril de 2013;

2. Os Oficiais de Justiça plantonistas deverão comparecer à Central de Mandados, no horário de funcionamento do Fórum da Capital, onde permanecerão até o término do expediente;
3. Após o término do expediente forense, os Oficiais Plantonistas deverão manter o aparelho celular ligado e em perfeitas condições de uso, durante todo o período em que estiverem escalados para o plantão;
4. Nos finais de semana e feriados, os Oficiais de Justiça plantonistas cumprirão seus plantões conforme o horário do cartório que se encontrarem de plantão;
5. Poderá a Coordenação da Central de Mandados proceder às alterações necessárias ao regular funcionamento dos trabalhos de todos os plantões;
6. Os Oficiais de Justiça, inclusos nesta escala, que porventura se encontrarem em férias, licenças ou por outro motivo afastados de suas funções, neste período, deverão procurar a Coordenação da Central de Mandados.

Des. ALCIDES GUSMÃO DA SILVA
Corregedor-Geral da Justiça